



Câmara Municipal de Vereadores de Glória do Goitá

APROVADO POR
UNANIMIDADE DE VOTOS

Casa José Correia de Oliveira EM 02/08/2021

Alberto Petrucio B. da Silva
Asst. Legislativo - Port. 017/2016

REQUERIMENTO Nº 27/2021

Requeiro a mesa, depois de ouvido em plenário e cumprida as formalidades do Regimento Interno que seja feita uma Moção de Congratulação a **BANDA MARCIAL 9 DE JULHO** pela passagem dos seus 03 anos.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente e demais vereadores, no dia 09 de julho a **BANDA MARCIAL 9 DE JULHO** com sede provisória localizada na Rua Janice Rocha, nº70, centro, Glória do Goitá/PE, completou seus 03 anos.

A Banda Marcial 9 de Julho nasceu com o propósito de homenagear a Banda Marcial Luiz Benjamim (hoje extinta), a mesma vem desenvolvendo um trabalho impecável com os jovens da nossa cidade, oferecendo oportunidades de acesso a música, cultura e lazer refletindo assim na educação e disciplina dos componentes. A frente da Banda como Regente e Presidente está o Psicólogo Renato Lemos seguido de uma diretoria composta com 11 representantes. A banda desenvolve seu trabalho com ajuda de doações de amigos, ajuda do poder público municipal, rifas e movimentos solidários. Destacam-se, pelo amor e dedicação transparecidos nos trabalhos solidários e educativos desenvolvidos em prol da juventude de nosso município. Desta forma, aproveito este instrumento legislativo para manifestar a minha admiração pela **BANDA MARCIAL 9 DE JULHO** e congratular pela sua notável atuação nestes 03 anos de história. Que Deus continue abençoando vocês, que brilhem cada vez mais e que continuem abrilhantando nossas avenidas com seu som e classe.

Na certeza de contar com o apoio de meus ilustres pares, agradeço antecipadamente e peço que seja comunicado a **BANDA MARCIAL 9 DE JULHO**.

Plenário da Casa José Correia de Oliveira, 07 de julho de 2021.

WELLINGTON ANDRADE
VEREADOR/AUTOR

Recebido 19/07/2021
José Raul Felipe Nery Filho
Chefe da Unidade Legislativa
Matrícula 30 10:45 hrs